



GOVERNO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO - 1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026, no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Ermírio Coutinho, no município de Nazaré da Mata-PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos dispostos no § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei nº 16.155/17, **o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 165/2026, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 (Hospital Ermírio Coutinho).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, com redação da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer Técnico da CTAI nº **165/2026** e anexos referem-se aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Ermírio Coutinho no 1º trimestre de 2026, os quais foram encaminhados à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 25 de junho de 2026, através do Despacho CTAI nº 702/2026, pelo SEI de nº2300000999.000308/2026-85.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

A UNIDADE ANALISADA

O Hospital Ermírio Coutinho, cujo Contrato de Gestão nº 014/2022 encontrava-se vigente à época através do 5º Termo Aditivo até 17/05/2026. É uma Unidade de referência materno infantil, prestando atendimento de urgência e emergência em Clínica Obstétrica, Pediatria, e Clínica Médica. Possui capacidade operacional com 41 leitos, distribuídos em: 21 de Obstetrícia, 10 de Clínica Médica e 10 de Pediatria; além de Berçário Interno com 04 leitos, aptos a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de urgência e emergência, 05 salas de Ambulatório, Centro cirúrgico com 02 salas para cirurgia e 02 salas para parto normal. Conta com suporte ininterrupto de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiodiagnóstico e Ultrassonografia. Além disso, ela oferta atendimento ambulatorial para egressos nas especialidades: Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), além das especialidades Otorrinolaringologia, Cardiologia, Clínica Médica, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.

De acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2022, o valor global mensal de repasse é de R\$ 2.680.965,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 2.606.674,77 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) a título de custeio e R\$ 74.290,23 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central.

Ademais, de acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2022 cujo objeto foi o acréscimo no repasse financeiro no valor de R\$ 123.500,09 (cento e vinte e três mil, quinhentos reais e nove centavos) para incremento de equipe de remoção. Outrossim, em 05 de setembro de 2025 foi assinado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, onde o objeto constitui a renegociação financeira, perfazendo um valor de acréscimo mensal de R\$ 546.870,06 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos). Logo, o valor de repasse mensal corresponderá a **R\$ 3.277.044,92 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Para avaliação do Hospital Ermírio Coutinho, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% (setenta por cento) a parte fixa, e uma parte variável correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base no indicador de quantidade (produção) e 10% (dez por cento) calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade. Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022. O Sistema de Avaliação por peso de Produção está descrito no Anexo Técnico II do Contrato de acima mencionado.

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	5,6%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	4,2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	5,6%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	4,2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4,8%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	3,6% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,4% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão Nº 014/2022.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Atendimentos de Urgência e Emergência, realizadas pelo Hospital Ermírio Coutinho e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022, a meta contratada corresponde a 700 consultas

médicas/mês, 350 saídas hospitalares/mês e 9.200 atendimentos de urgência e emergência/mês.

1.1 Consultas Ambulatoriais Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 165/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Médicas no período avaliado atingiu o volume de **1.828 consultas**, representando um percentual de **87,05%, cumprindo a meta contratada**, tendo a Unidade apresentado o seguinte desempenho:

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Consultas Ambulatoriais Médicas

Consultas Médicas HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE DE 2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1ºTri/2026
Contratado	700	700	700	2.100
Realizado	595	597	636	1.828
% Consultas Ambulatoriais (Contratado x Realizado)	85,00%	85,29%	90,86%	87,05%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 165/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 - Hospital Ermírio Coutinho

1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 165/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no período avaliado atingiu o volume de **962 saídas**, representando um percentual de **91,62%, cumprindo a meta contratada**, tendo a Unidade apresentado o seguinte desempenho:

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE DE 2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1ºTri/2026
Contratado	350	350	350	1.050
Realizado	310	281	371	962
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	88,57%	80,29%	106,00%	91,62%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 165/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 - Hospital Ermírio Coutinho

1.3 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 165/2026 consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e emergência no período avaliado atingiu o volume de **30.355 atendimentos**, representando um percentual de **109,98%, cumprindo a meta contratada**, tendo a Unidade apresentado o seguinte desempenho:

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Atendimento à Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE DE 2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1ºTri/2026
Contratado	9.200	9.200	9.200	27.600
Realizado	8.898	9.678	11.779	30.355
%Produção Médica (Contratado x Realizado)	96,72%	105,20%	128,03%	109,98%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 165/2026 e SIMAS – 1º trimestre/2026 – Hospital Ermírio Coutinho

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Ermírio Coutinho estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão Nº 014/2022, são eles:

2.1 Acolhimento com Classificação de Risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

2.2 Satisfação do Usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

2.3 Taxa de Resolução das Queixas Recebida: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

2.4 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

2.8 Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

2.9 Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;

2.10 Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

2.11 Taxa de Cesariana em Primíparas: Medir e avaliar a Taxa de Cesarianas em Primípara;

2.12 Proporção de Óbitos Maternos Investigados: Medir, avaliar e Investigar a Proporção de Óbitos Maternos;

2.13 Proporção de Óbitos Fetais Analisados: Medir, avaliar e Analisar a Proporção de Óbitos fetais;

2.14 Proporção de Recém Nascido com a 1ª dose de vacina contra Hepatite B: Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;

2.15 Proporção de Recém Nascido com a 1ª dose de vacina BCG: Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;

2.16 Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

2.17 Atividade Cirúrgica: Monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia;

2.18 Escala Médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

2.19 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 04. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 186/2028					
HOSPITAL BRÍLIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE/2028					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10%Repasso Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Jan/28	Fev/28	Mar/28	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5%da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do Serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou as informações, portanto, meta cumprida no trimestre .
2.2 Satisfação do usuário (2,5%da parte variável – qualidade)	Attingir valor ≥ a 90% de satisfação do usuário.	99,90%	100,00%	100,00%	De acordo com o Parecer CTAI as informações no trimestre foram apresentadas e atingiram o percentual pactuado contratualmente. Meta cumprida no trimestre .
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (2,5%da parte variável – qualidade)	Attingir valor ≥80% de resolução das queixas recebidas.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade attingiu o percentual preconizado em contrato em todos os meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado .
2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNEB (6%da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNEB.	< 100%	100,00%	< 100%	A Unidade não attingiu o percentual preconizado em contrato nos meses de janeiro e março, meta cumprida apenas no mês de fevereiro .
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (6%da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de atraso.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar em até 5 meses. Impossibilitado a análise no trimestre .
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (6%da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de atraso.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	O Parecer CTAI informa que a Unidade pode apresentar em até 5 meses. Impossibilitado a análise no trimestre .
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10%da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou as informações, portanto, meta cumprida no trimestre .
2.8 Informação e Transparência (10%da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal de transparência da entidade de forma individualizada para a Unidade hospitalar, bem como entregar relatório das respectivas inscrições até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado e Atualizado	Enviado e Atualizado	Enviado e Atualizado	O Parecer CTAI informa que a Unidade apresentou as informações referentes ao trimestre, atualizadas. Portanto, meta cumprida no trimestre .
2.9 Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo (6%da parte variável – qualidade)	Attingir valor ≥90% revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo	100,00%	100,00%	100,00%	Segundo relatório CTAI a Unidade attingiu o percentual conforme previsto em contrato. Meta cumprida no trimestre analisado .
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (5%da parte variável – qualidade)	Attingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos, Exceto óbitos fatais e materno.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade attingiu o mínimo percentual em todos os meses; portanto, cumpriu a meta no trimestre .
2.11 Taxa de Cesariana em Primíparas (5%da parte variável – qualidade)	Attingir valor ≤15% de cesarianas em primíparas	38,85%	31,43%	21,79%	O Parecer CTAI informa que a Unidade não cumpriu a meta apresentando percentuais acima do pactuado contratualmente, portanto, meta não cumprida no trimestre .
2.12 Proporção de Óbitos Materno Investigados (2,5%da parte variável – qualidade)	Attingir 100% dos Óbitos Maternos Investigados	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	O Parecer CTAI informou que não houve óbitos maternos no período analisado.
2.13 Proporção de Óbitos Fatais Analisados (2,5%da parte variável – qualidade)	Attingir 100 % do Óbitos Fatais Analisados	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	O Parecer CTAI informou que não houve óbitos fatais no mês de janeiro e cumpriu a meta nos demais meses .

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 165/2026					
HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º TRIMESTRE/2026					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.14 Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B (2,5% da parte variável – qualidade).	Attingir 100% dos Nascidos Vivos com a 1ª dose da vacina contra Hepatite B a ser realizada nas primeiras 12 horas de vida	100,00%	100,00%	99,32%	O Parecer CTAI informa que a meta não foi alcançada no mês de março. Portanto, meta cumprida nos meses de janeiro e fevereiro.
2.15 Proporção de RN vacinados com a vacina BCG (2,5% da parte variável – qualidade).	Attingir 100% dos Nascidos Vivos com peso > 2000g com vacina BCG realizada antes da alta	100,00%	100,00%	100,00%	O Parecer CTAI informa que a meta foi alcançada no período analisado. Portanto, meta cumprida no trimestre.
2.16 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade).	Apresentar no mínimo 57,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	0,00%	0,00%	0,00%	O Parecer CTAI informa que a Unidade atingiu percentual abaixo do limite contratual; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.17 Atividade Cirúrgica (5% da parte variável – qualidade).	Enviar relatório para monitorar desempenho assistencial na área de cirurgia, contendo os subítem Taxa de Mortalidade Operatória e N° Cirurgia de Urgência	Impossibilidade Análise	Impossibilidade Análise	Impossibilidade Análise	O Parecer CTAI informa que ficou impossibilitado de analisar este indicador pois a Unidade não possui clínica cirúrgica ² .
2.18 Escala médica de Plantão (10% da parte variável - qualidade)	Execução da escala médica de Plantão de Urgência/Emergência mensal completa.	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	O Parecer CTAI informa que a unidade cumpriu a meta contratual nos meses analisados. Portanto, meta cumprida no trimestre.
2.19 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Attingir valor ≥ 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	100,00%	133,00%	100,00%	O Parecer CTAI informa que os relatórios registraram o cumprimento da meta de atividades previstas. Portanto, meta cumprida no trimestre.

Fontes: Parecer CTAI nº 165/2026 e SIMAS – 1º trimestre/2026 – Hospital Ermírio Coutinho

3. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 05. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO – 1º trimestre/2026					
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
3.1 SADT	Envio do Relatório Mensal	Enviado	Enviado	Enviado	Nos meses em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida.
3.2 SAD	Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes SAD	Enviado	Enviado	Enviado	Nos meses em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida.

Fontes: Parecer CTAI nº 165/2026 – 1º trimestre/2026 – Hospital Ermírio Coutinho

4. APONTAMENTOS DE DESCONTO

O Parecer CTAI nº 165/2026 informa que o Hospital Ermírio Coutinho, no que tange à avaliação das metas contratuais, não cumpriu todas as metas contratuais de Qualidade, tendo sofrido os apontamentos de desconto conforme descrição na tabela abaixo:

Tabela 06. Apontamento de Desconto³

Apontamento de Desconto – Hospital Ermírio Coutinho – 1º Trimestre							
Valor Repasse Mensal (Janeiro)						R\$ 3.277.044,92	
Valor Repasse Mensal (Fevereiro)						R\$ 3.277.044,92	
Valor Repasse Mensal (Março)						R\$ 3.277.044,92	
Valor de Repasse Trimestral						R\$ 9.831.134,76	
Proporção de Recém Nascidos com 1ª dose de Vacina de Hepatite B							
Período	Realizado			%Desconto		Descontos Apontados	
Março	99,32%			0,50%		R\$ 16.385,22	
TOTAL R\$ 16.385,22							
Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES				Taxa de Cesarianas em Primíparas			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro e Março (0,5% ao mês)	<100%	0,50%	R\$ 16.385,22	Janeiro a Março (0,5% ao mês)	Janeiro 33,85% Fevereiro 31,43% Março 21,79%	0,50%	R\$ 16.385,22
TOTAL			R\$ 32.770,45	TOTAL			R\$ 49.155,67
TOTAL GERAL							R\$ 98.311,35

Fontes: Parecer CTAI nº 165/2026 – 1º trimestre/2026 – Hospital Ermírio Coutinho.

Referente ao não atingimento das metas⁴, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada e encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei Estadual n.º 15.210/2013”.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 165/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Ermírio Coutinho, gerenciada pela Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis Estaduais n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda**, conforme **Decreto nº 57.886**, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DOE com efeito retroativo a 12 de novembro de 2024 e vencendo em 11/11/2026. Assim sendo, a Unidade **atendeu** no trimestre analisado ao disposto no Artigo 4º da Lei Estadual nº 15.210 de 19 de dezembro de 2013, a saber:

Art. 4º A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(...).

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações Financeiras do Contrato de Gestão nº 014/2022 no 4º trimestre de 2025, relativas à gestão da **Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda**, foram encaminhadas através do anexo - Informação nº 58/2026/SES - GGCCG, integrante do processo em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade extrapolou⁵ o percentual de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 014/2022, apresentado abaixo:

A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o restante referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL ERMÍRIO COURINHO** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS).

A Unidade registrou os percentuais de **87,23%** (outubro), **71,45%** (novembro) e **101,50%** (dezembro), perfazendo o percentual de **86,73%** no 4º trimestre/2025.

HEC - 014/2022				
COMPETÊNCIA	out./2025	nov./2025	dez./2025	4º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 3.735.463,99	R\$ 3.711.871,72	R\$ 4.008.394,96	R\$ 11.455.730,67
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 3.832.832,47	R\$ 3.286.912,30	R\$ 4.325.287,15	R\$ 11.445.031,92
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (97.368,48)	R\$ 424.959,42	R\$ (316.892,19)	R\$ 10.698,75
Saldo de provisões do mês	R\$ (238.972,81)	R\$ 92.957,83	R\$ (560.351,78)	R\$ (706.366,76)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 3.593.859,66	R\$ 3.379.870,13	R\$ 3.764.935,37	R\$ 10.738.665,16
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 141.604,33	R\$ 332.001,59	R\$ 243.459,59	R\$ 717.065,51
REPASSE	R\$ 3.351.305,15	R\$ 3.351.305,15	R\$ 3.351.305,15	R\$ 10.053.915,45
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 2.162.278,34	R\$ 1.600.776,82	R\$ 2.587.372,84	R\$ 6.350.428,00
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 718.229,15	R\$ 746.045,00	R\$ 775.029,98	R\$ 2.239.304,13
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ 26.750,00	R\$ 26.750,00	R\$ 26.750,00	R\$ 80.250,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 3.048,37	R\$ -	R\$ 3.048,37
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 16.018,37	R\$ 18.037,08	R\$ 11.870,21	R\$ 45.925,66
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ 614,00	R\$ 614,00
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 760.997,52	R\$ 793.880,45	R\$ 814.264,19	R\$ 2.369.142,16
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	2.923.275,86	2.394.657,27	3.401.637,03	8.719.570,16
Percentual (RH/Repasse)	87,23%	71,45%	101,50%	86,73%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 58/2026/SES - GGCCG - HEC - 4º trimestre/2025.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do SEI nº 2300000999.000308/2026-85, esta Comissão Mista entende que **se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos)** referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 014/2022 - Hospital Ermírio Coutinho:**

À CTAI:

3. Esta comissão mista solicita esclarecimento quanto ao valor total do repasse, consequentemente seus descontos mencionados no parecer CTAI. Foi verificado uma diferença de R\$ 30,00 (trinta reais) do valor mensal.

5. Esta Comissão Mista recomenda que a Unidade seja notificada quanto ao disposto no Parágrafo

Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 014/2022, onde prevê que a Unidade gaste no máximo 70% relativo a despesas com pessoal.

À DGMCG:

1. (Reiteração). Quanto aos indicadores Apresentação do relatório SIA/SUS e Apresentação do relatório SIH/SUS, esta Comissão Mista reitera que seja feito um estudo para reformulação da metodologia de cálculo a fim de avaliar tais indicadores, que juntos correspondem a 10% do total vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade.

2. (Reiteração). Sobre o indicador Atividade Cirúrgica, tendo em vista que a Unidade não possui tal serviço, esta Comissão Mista reitera que o percentual de valoração do indicador (5% do repasse de qualidade) seja remanejado para os outros indicadores a fim de que não tenha percentual sem valoração.

4. (Reiteração) Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2023 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 165/2026 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 014/2022 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada cumpriu com as obrigações contratuais no 1º trimestre de 2026, exceto nos Indicadores: Proporção de Recém Nascidos com 1ª dose de Vacina Hepatite B (março), Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (janeiro e março), Taxa de Cesarianas em Primíparas (trimestre), conforme relato acima. Apesar disso, o **HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO** vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo

Recife, 30 de julho de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

Relatora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 30/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 30/07/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 30/07/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/07/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91033845** e o código CRC **702FF28C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: